

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 039/2024**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] a empregada^[2] do CAU/RS **Laura Rita Ru**^[3] para Devolução do furgão em Porto Alegre/RS, no dia 23/02/2024.

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome da presidente do CAU/RS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 105/2023

^[1] Centro de custos: 4.08.08 - Escritório Regional de Caxias do Sul;

^[2] Deslocamento com veículo próprio do CAU/RS. Necessário a compra de passagem terrestre. Ida no dia 23/02/2024 às 08h30 e retorno no dia 23/02/2024 às 13h;

^[3] Laura deverá receber gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 30/01/2024, às 16:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **585AFCFD** e informando o identificador **0153640**.